Valmir Sarmento - Art. 5º (Caput e incisos I a IV)

```
Tom: C

   D                A                    Em
Todos são iguais perante a lei,
                 G              A         D
sem distinção de qualquer natureza,
                A              Em
garantindo-se aos brasileiros
                   G            A              Bm
e aos estrangeiros residentes no País
        A         Bm
a inviolabilidade
          A       Bm
do direito à vida,
         A                    C
à liberdade, à igualdade,
           G                    A  D      A
à segurança e à propriedade,
        Em                 A
nos termos seguintes:
    C                    F                              Dm
G
I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações,
       C        F                   Dm   G
nos termos desta Constituição;
            C                 F                Dm
G
II - ninguém será obrigado a fazer       ou deixar de fazer
   C                   F                        Dm   G
alguma coisa senão em virtude de lei;

     F                             C
III - ninguém será submetido
F                                            Am
a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;
     F                          G
IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o
          C
anonimato;
```

Acordes

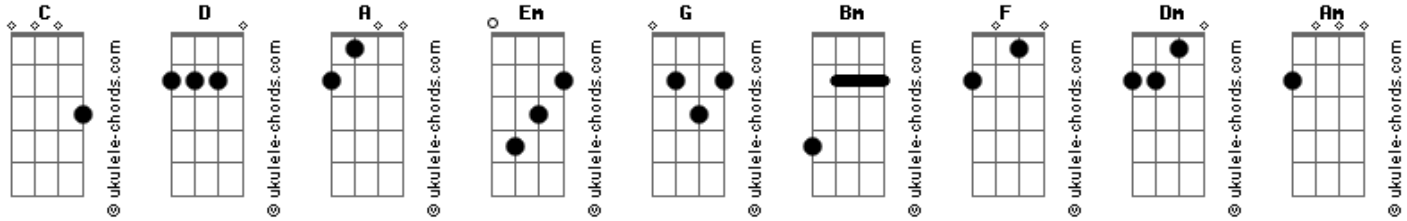

Oferecimento Lojalele.com.br